INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2025 - RETIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de peças de primeira linha para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120H, ano 2004, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 02/06/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheiromachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheiromachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 321/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças de primeira linha para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120H, ano 2004.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. No que tange a presente aquisição de peças para manutenção da Motoniveladora Caterpillar 120H, ano 2004, está se justifica pela necessidade de manter a frota das máquinas pesadas em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, a disposição da secretaria de obras e da população municipal nos serviços requisitados, demandados e em situações emergenciais.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Aquisição de peças para Motoniveladora Caterpillar 120H/ano 2004					
Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor Referência Unitário	Valor Referência Total
01	**01**	Un	Ponta de eixo 147-3309	R$3.478,00	R$3.478,00
02	**01**	Un	Carcaça do freio 8w8125	R$5.854,00	R$5.854,00
03	**10**	Un	Discos 8d8794	R$65,205	R$652,05
04	**09**	Un	Discos De Fricção 6Y7915	R$75,00	R$675,00
05	**01**	Un	O-Ring 5P2545	R$12,00	R$12,00
06	**01**	Un	Retentor Ponta De Eixo 9W7209	R$120,00	R$120,00
07	**01**	Un	O-Ring 9D7972	R$20,00	R$20,00
08	**01**	Un	O-Ring 8D8795	R$40,00	R$40,00
09	**02**	Un	Espaçador 9D4029	R$150,00	R$300,00
10	**01**	Un	Rolamento 9D-3242	R$431,20	R$431,20
11	**01**	Un	Rolamento 2N-2139	R$358,00	R$358,00
12	**01**	Un	Capa Rolamento 9D3241	R$150,46	R$150,46
13	**01**	Un	Capa Rolamento2N-2138	R$168,00	R$168,00
14	**01**	Un	Cubo Do Freio 2G6336	R$1.281,00	R$1.281,00
Valor Total de Referência					R$ **13.539,71**

3.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a **entrega dos itens** no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem nenhum custo adicional.

4.2. A Secretaria Municipal De Obras, Viação, Transporte E Trânsito será responsável pelo recebimento das peças.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do Processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do cumprimento deste Termo de Referência ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:
Unidade: **Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito**
Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção Das Atividades Da Secretaria
Código Reduzido: **3001** – Despesa
Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre
Elemento**: 3.3.90.30.39.00.00** – Material Para Manutenção De Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As peças deverão possuir, garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.

8.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as clausulas e condições estabelecidas no referido processo de fornecimento de peças, observando as normas vigentes aplicáveis a execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 28 de Maio de 2025.

Ancelmo Ortiz da Silva
Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **070/2025 -** Processo Administrativo nº **321/2025**
Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

1.1. Aquisição de baterias para manutenção do maquinário da Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito.

Item	Quant.	Un.	Descrição/Especificação	Valor Referência Unitário	Valor Referência Total
01	**01**	Un	Ponta de eixo 147-3309	R$	R$
02	**01**	Un	Carcaça do freio 8w8125	R$	R$
03	**10**	Un	Discos 8d8794	R$	R$
04	**09**	Un	Discos De Fricção 6Y7915	R$	R$
05	**01**	Un	O-Ring 5P2545	R$	R$
06	**01**	Un	Retentor Ponta De Eixo 9W7209	R$	R$
07	**01**	Un	O-Ring 9D7972	R$	R$
08	**01**	Un	O-Ring 8D8795	R$	R$
09	**02**	Un	Espador 9D4029	R$	R$
10	**01**	Un	Rolamento 9D-3242	R$	R$
11	**01**	Un	Rolamento 2N-2139	R$	R$
12	**01**	Un	Capa Rolamento 9D3241	R$	R$
13	**01**	Un	Capa Rolamento2N-2138	R$	R$
14	**01**	Un	Cubo Do Freio 2G6336	R$	R$
Valor Total de Referência					R$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.
Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "**http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340702-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf**", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____,_____de_____de 2025.

_____
Assinatura do Responsável
CPF:
Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.